



PORTARIA Nº 116/2017

“Dispõe sobre a concessão de gratificação, em caráter precário, a Servidor Público Municipal.”

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base, em caráter precário, ao servidor o Sr. WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF Nº: 055.484.536-96, comissionado no cargo de CHEFE DE CONTROLADOR INTERNO, por esta colaborando e auxiliando nos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças que requerem maior compromisso, responsabilidade e tempo.

Art. 2º - A gratificação discriminada no artigo anterior não incorporará os vencimentos do respectivo funcionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 03 de abril de 2017.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal

Período de 03/05/2017 a  
03/05/2017.

Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

Tacyane Trois Paiva  
Chefe de Dep. Pessoal e RH  
CPF: 036.644.436-89